

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CEFET-MG

### TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

(Exigência do inciso V do art. 9º da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008)

| (Exigericia do inciso y do art. 9 da Eerri 11.700/2000, de 25 de Setembro de 2000) |                      |  |
|--|----------------------|--|
| I - Dados da Concedente do Estágio   |                      |  |
| Razão Social:  | CNPJ:                |  |
| Supervisor de Estágio:   | Telefone de Contato: |  |
| II - Dados do Estagiário   |                      |  |
| Nome Completo:   | CPF:                 |  |
| Curso:   | Campus de Matrícula: |  |

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a Instituição qualificada no *Quadro I Dados da Concedente*, doravante nomeada **CONCEDENTE**, o estudante qualificado no *Quadro II — Dados do Estagiário*, doravante nomeado **ESTAGIÁRIO** e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203.0001/96, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo seu Coordenador Geral de Programas de Estágio, **PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA**, ou por seu preposto, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nas demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem celebrar o presente **TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO**, com relatório das atividades desenvolvidas e da avaliação de desempenho em anexo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O desligamento do **ESTAGIÁRIO** na **CONCEDENTE** se processa a partir do dia sob a seguinte justificativa:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações, tanto por parte da **CONCEDENTE** quanto por parte do(a) **ESTAGIÁRIO** e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** são declaradas como plenamente cumpridas dentro das condições estabelecidas no Termo de Compromisso original.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO

# TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (Exigência do inciso V do art. 9° da Lei n° 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:

| A carga horária total de estágio cumprida no período pelo <b>ESTAGIÁRIO(A)</b> foi de ( |  |
|---|--|
| Assim, devidamente compromissadas, as part igual teor e forma para um só efeito.        | es assinam o presente documento em três vias de  |
| Local (Cidade/UF)   | Data   |
| CONCEDENTE DO ESTÁGIO (assinatura/carimbo ou assinatura/CPF do assinante)               | ESTAGIÁRIO (assinatura conforme documento de identidade)   |
|   |  |
| REPRESENTANTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO (Se o estagiário for menor de idade ou incapaz)       | Coordenação de Programas de Estágio - CPRE<br>CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE<br>MINAS GERAIS (CEFET-MG) |